

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



Portaria Nº 39/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 30000.00 (Trinta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

03.001		Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0003	2.013	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 032	30.000,00
				<hr/>
				30.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo		
01.031.0003	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	30.000,00
				<hr/>
				30.000,00

Januária, 15 de Outubro de 2015.

Presidente da Câmara